



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO  
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 967 de 10 de agosto de 2015

Dá a uma das ruas de nossa cidade a  
denominação de Rua Francisco Silveira  
(Chagas de Dão Silveira)

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A  
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É dada a Rua Projetada 6 do Loteamento Santarém a denominação  
de Rua Francisco Silveira (Chagas de Dão Silveira)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 10 de agosto de 2015

  
**ANA MARIA DUTRA DA SILVA**  
Prefeita Constitucional